

Matrícula

35.402

Ficha N.º

001

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 24 de março de 1997

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 35.402

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 11, da quadra " J ", do loteamento denominado " Jardim Terras de Santa Elisa ", desta cidade, e com uma área total de 354,20 metros quadrados, medindo 6,75 metros, mais 5,42 metros, de frente para a Rua 01; 30,00 metros no lado direito, confrontando com o lote 10; 27,49' metros, no lado esquerdo confrontando com o lote 12; e, 12,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 04 e 05. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 3346, unidade 011. -

PROPRIETÁRIOS: Penido Stahlberg, e sua mulher Rosa Generosa Arcaro Stahlberg, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ele advogado, CPF 015.808.098-04, ela do lar, RG ... 4.808.353-SSPSP., e CPF 107.824.608-00, residentes e domiciliados na Rua Senador Vergueiro, 893, nesta cidade; Idebert Stahlberg, e sua mulher Maria Tereza Soares Stahlberg, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ele engenheiro civil, RG 1.359.022-SSPSP., e CPF 031.751.898-49, ela do lar, RG 1.709.429-SSPSP.; e CPF 031.753.008-34, residentes nesta cidade, na Rua Dimas C. Ometto, 181; Elisa Terezinha Stahlberg Natal, e seu marido Flávio Natal, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ela professora, RG 3.682.628-SSPSP., e CPF 409.635.518-68, ele comerciante, RG 2.977.755-SSPSP., e CPF 027.664.188-49, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, nº 885; e, Alfredo Stahlberg Neto, e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial lavrado pelo 2º Tabelionato local, registrado, ele engenheiro civil, RG 4.523.865-SSPSP., e CPF 963.883.238-04, ele dentista, RG 7.688.866-SSPSP., e CPF 028.082.108-50, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, 875. -

O escrevente

Erik Jean Beraldo

Erik Jean Beraldo

REGISTROS ANTERIORES: R.1-22.596, de 04/02/1988; R.2-22.596, de 26/11/92; R.122.600, de 04/02/1988; R.2-28.542, de 26/11/92; R.1-22.595, de 04/02/1988; R.2-22.595, de 26/11/92; R.1-22.598, de 04/02/1988; R.4-22.598, de 26/11/92; R.1-22.597, de 04/02/1988; R.2-22.597, de 06/12/88; R.1-22.599, de 04/02/88; e R.2-22.599, de 06/12/88, todos desta Serventia. -

Matrícula

35.402

CONTINUAÇÃO

Compromis- R.1-35.402 - PROMISSÁRIO COMPRADOR: Neusa Aparecida Murari Alves ,
so de com- brasileira, do lar, RG 17.190.917-3-SSPSP., e CPF 123.364.568-42 ,
pra e ven- casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
da. Lei 6515/77, com Agnaldo William Alves, brasileiro, representante
comercial, RG 13.098.675-6-SSPSP., e CPF 024.589.718-65, residentes
e domiciliados nesta cidade, na Rua Ramiro de Andrade, nº 282 - Jd
Santa Lúcia. PROMITENTES VENDEDORES: os proprietários retro quali-
ficados. TÍTULO: compromisso de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: '
instrumento particular passado nesta cidade, aos 21 de novembro '
de 1995, devidamente legalizado. VALOR: R\$ 15.932,80, que deverá '
ser pago por meio de 48 parcelas, sendo 44 parcelas mensais de R\$
248,95 e mais 4 parcelas anuais de R\$ 1.244,75, vencendo-se a pri-
meira aos 10 de dezembro de 1995, e as demais, no mesmo dia dos me-
ses subsequentes; corrigidas em conformidade com os índices cons-
tantes do título apresentado, ora arquivado, o qual foi firmado '
com as cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade. Protoco-
lado e microfilmado sob nº 77.217. Limeira, 24 de março de 1997. O
escrevente, ERIK Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo). -
emol. e selos conforme guia nº 56/97 - R\$ 320,42

Cancela- Av.2-35.402 - Conforme requerimento apresentado, datado de 19 de a
mento de gosto de 1997, devidamente legalizado, e nos termos do art. 32 ,
compromis- Cap. VII, da Lei 6.766/79, fica cancelado o compromisso de compra
so de com- e venda objeto do registro de nº R.1-35.402, retro, celebrado en-
pra e ven- tre Neusa Aparecida Murari Alves e seu marido Agnaldo William Al-
da. ves, e os proprietários retro qualificados. Protocolado e microfil-
mado sob nº 79198. Limeira, 16 de setembro de 1997. O escrevente ,
ERIK Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo). -
emol. e selos conforme guia nº 175/97 - R\$ 4,46

Av.3-35.402 - ÓBITO - Procede-se a presente averbação, a vista do formal de partilha expedido pela 4ª Vara Cível desta
Comarca, extraído dos autos n. 998/06, instruído com certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais
local, para constar que Flávio Natal, faleceu em 29 de março de 2.006, conforme registro n. 39.414, Livro C-63, f. 181.
Protocolado e digitalizado sob n. 160.876, Limeira, 07 de março de 2011. A Substituta do Oficial,
Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibben, (Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibben).-

R.4-35.402 - PARTILHA DE 15,7932% DO IMÓVEL - Por Formal de Partilha expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca,
em 01 de dezembro de 2.009, extraído dos autos n. 998/06 - inventário dos bens deixados pelo falecimento de Flávio Natal,
partilha homologada em 28 de abril de 2.009, e transitada em julgada aos 19/05/2009, foi **partilhado 15,7932%** do imóvel
objeto desta matrícula, **na proporção de 7,8968% para ELISA TERESINHA STAHLBERG NATAL**, brasileira, viúva-
meeira, professora aposentada, RG n. 3.682.628-SSPSP. e CPF n. 409.635.518-68, residente nesta cidade, na Rua
Santa Cruz, n. 1.287, apto 41; e de **3,9483% a cada um dos herdeiros-filhos: PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**,
brasileiro, solteiro, juiz de direito, RG n. 32.178.563 e CPF n. 281.600.668-99, residente nesta cidade, na Rua Santa

FICHA Nº 002

35.402

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 35.402	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA <i>Musa</i>
Ficha Nº 002	(CONTINUAÇÃO)	

Cruz, n. 1.287, apto 41; e **FLAVIO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n. 28.483.517-1 e CPF n. 252.306.308-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Rosemeire Carneiro Carlos Natal, brasileira, farmacêutica, RG n. 22.812.833-X e CPF n. 139.618.628-00, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, n. 687, apto 73; pelo valor de R\$ 1.853,34. Base de cálculo: R\$ 11.747,29. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e digitalizado sob n. 160.876. Limeira, 07 de março de 2011. A Substituta do Oficial, *Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern*, (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).

Av.5-35.402 – **CASAMENTO** – Conforme requerimento, datado de 23 de fevereiro de 2.011, instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento religioso com efeito civil, expedida pelo Registro Civil local, em 25 de agosto de 2.008, extraída do livro B-009 Auxiliar, f. 190, sob n. 1.622, o proprietário Paulo Henrique Stahlberg Natal, casou-se com Juliana de Castro Ribeiro, (brasileira, advogada, RG n. 42.852.637-8-SSPSP., e CPF n. 325.837.548-82) no dia 16 de agosto de 2.008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma assinar "Juliana de Castro Ribeiro Natal". Protocolado e digitalizado sob n. 161.627. Limeira, 01 de abril de 2.011. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.6-35.402 – **ÓBITO** – Procede-se a presente averbação para constar que **Penido Stahlberg**, faleceu em 19 de fevereiro de 2.003, conforme termo n. 34.021, Livro C-050, f. 71 verso, do Registro Civil das Pessoas Naturais local. Protocolado e digitalizado, sob n. 178.389. Limeira, 30 de julho de 2.012. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

R.7-35.402 – **PARTILHA DE 29,5251% DO IMÓVEL** – Conforme Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 13 de fevereiro de 2.008, extraído do número de ordem 1638/03; instruído com a escritura de testamento público, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de fevereiro de 2.000, (livro 671, f. 194), dos bens deixados por falecimento de Penido Stahlberg, ocorrido em 19 de fevereiro de 2.003, sendo a partilha homologada em 30 de novembro 2.007, transitada em julgado em 30 de janeiro de 2.008, verifica-se que **29,5251%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **partilhado** para **ROSA GENEROSA ARCARO STAHLBERG**, brasileira, viúva-meeira, aposentada, RG n. 4.806.353-SSPSP e CPF n. 107.824.608-44, residente nesta cidade, na Via Guilherme Dibbern, 07; **PENIDO STAHLBERG FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n. 7.731.070-SSPSP e CPF n. 083.157.668-56, residente em São Carlos-SP., na Rua Alice Danna Juliana, 051; **FERNANDA STAHLBERG DE MOURA LACERDA**, brasileira, solteira, estudante, RG n. 26.788.469-2-SSPSP e CPF n. 229.129.148-33, residente em São Paulo-SP., na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 984, apto. 91; e **DANIELA STAHLBERG DE MOURA LACERDA**, brasileira, solteira, estudante, RG n. 26788470-9-SSPSP e CPF n. 223.222.878-90, residente em Poços de Caldas-MG., na Avenida Justino Ribeiro, 355, apto. 13; pelo valor de R\$ 10.980,67. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 22,1437% para a viúva, sendo 14,7625% devido pela meação e 7,3812% do patrimônio disponível por ato de vontade; 3,6907% para Penido Stahlberg Filho; 1,8453% Fernanda Stahlberg de Moura Lacerda e 1,8453% para Daniela Stahlberg de Moura Lacerda. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 178.389. Limeira, 30 de julho de 2.012. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Matrícula
35.402

CONTINUAÇÃO

R.8-35.402 – **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO DE 7,381275% DO IMÓVEL** – Conforme Formal de Partilha retro (R.7), instruído com a escritura de testamento público, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de fevereiro de 2.000, (livro 671, f. 194), fica instituído em favor da proprietária Rosa Generosa Arcaro Stahlberg, já qualificada, o **usufruto vitalício** sobre **7,381275%** do imóvel objeto desta matrícula, enquanto viva a mesma for, o qual se consolidará após o seu falecimento, aos bens deixados à seu filho e netas; pelo valor de R\$ 1.860,08. Protocolado e digitalizado sob n. 178.389. Limeira, 30 de julho de 2.012. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.9-35.402 – **CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE 7,381275% DO IMÓVEL** – Conforme Formal de Partilha retro (R.7), verifica-se que **7,381275%** do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com os vínculos de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a frutos e rendimentos. Protocolado e digitalizado sob n. 178.389. Limeira, 30 de julho de 2.012. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-